

**PORTARIA INTERNA Nº 004/2025-GS/SSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade de competência lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM) em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), promoverá a oferta de vagas no mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, cuja área de concentração do programa abrange a discussão das políticas de segurança pública empreendidas pelo Estado e suas interfaces com a cidadania e a promoção dos direitos humanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a capacitação e incentivar o desenvolvimento intelectual contínuo dos servidores lotados nos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por meio da discussão, do debate e a produção técnica, profissional e acadêmica;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de selecionar os pré-projetos de pesquisa em alinhamento às áreas de interesse institucional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e do programa de pós-graduação supramencionado, nos moldes dos processos nº 01.01.022101.000876/2025-70; 01.01.022101.000877/2025-14; 01.01.022101.000878/2025-69.

**RESOLVE: I. DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para compor a comissão de verificação da aderência dos pré-projetos de pesquisa apresentados pelos servidores lotados nos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas:

Nº	NOME	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
1	CEL. QOPM CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO	Dr.	Presidente
2	CEL. QOPM RR EBER BOH DOS SANTOS	Dr.	Membro
3	CEL. QOPM JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO	Msc.	Membro
4	DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE	Msc.	Membro
5	FELIPE DE OLIVEIRA LOBO	Msc.	Membro
6	RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPELLO	Esp.	Secretária

**II. TORNA PÚBLICO** os critérios de aderência, sendo: 1. Relevância Temática: Avalia a pertinência e atualidade do tema escolhido para o contexto da Segurança Pública do Estado do Amazonas; 2. Clareza e Coerência do Problema de Pesquisa: Analisa se o problema de pesquisa está formulado de maneira clara e a coesão entre o problema e os objetivos propostos; 3. Originalidade e Inovação: Analisa o grau de originalidade e inovação do projeto, considerando abordagens ou novas perspectivas; 4. Viabilidade e Sustentabilidade: Avalia a viabilidade de execução do projeto no contexto da Segurança Pública do Estado do Amazonas, considerando recursos necessários e a sustentabilidade de suas ações; 5. Produto: Avalia a relevância, inovação, viabilidade e potencial impacto do produto técnico tecnológico proposto no contexto da Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Cada item terá a pontuação de 0,0 até 2,0, correspondendo a nota final a soma total dos itens, devendo ser atribuída a respectiva classificação (Nota Final 0,0 até 4,9 - Baixa Aderência / Nota Final 5 até 7,9 - Média Aderência / Nota Final 8 até 10 - Alta Aderência).

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus/AM, 15 de janeiro de 2025.

**CEL. QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C62C.5554.E61E.4C7D/F9C95BD3>  
Código verificador: **C62C.5554.E61E.4C7D** CRC: **F9C95BD3**